

**PROJETO DE LEI 01-00081/2012 do Vereador Paulo Frange (PTB)**

“Denomina Praça Naim Kaba, o logradouro público inominado situado entre a Rua Conde de Itu, Rua Salomão Karlik e Avenida Adolfo Pinheiro, Santo Amaro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Naim Kaba, o logradouro público inominado situado entre a Rua Conde de Itu, Rua Salomão Karlik e Avenida Adolfo Pinheiro, Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, fevereiro de 2012. Às Comissões competentes.”